



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Hs-09
R

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014
DE 15 DE OUTUBRO DE 2014**

**PARECER Nº 15.367 DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO**

Ver. Giovani Bastos Moralles, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Rejeita o parecer nº 15.367 do Tribunal de Contas do Estado referente ao exercício de 2008 do Executivo Municipal no que se refere ao Gestor Janir Souza Branco, aceitando o mesmo no que se refere ao Gestor Jose Claudino Alves Saraiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 15 de outubro de 2014.

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente